PORTARIA Nº 100/2004

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

DESIGNAR

Art.1º – Fica designado o Vereador Itamar Emídio Zakaluzne a viajar para Curitiba/PR, com o objetivo de participar do Curso A Câmara de Vereadores em Debate Presente e Futuro, nos dias 13, 14, 15 e 16 de outubro de 2004,

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 02 (Duas) verbas hospedagem;

II - 04 (Quatro) verbas alimentação;

III – Transporte

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de outubro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de outubro de 2004.

Servidor